



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1977/Ano IX - 24 DE FEVEREIRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 20/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Dr. Kasumaro Musha" - Morada do Sol.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678 /2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Dr. Kasumar.o Musha" - Morada do Sol, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Janaina Aparecida Ferreira Silva
- Enfermeiro/ Gerente : Debora Regina de Carvalho Quissi
- Auxiliares de Enfermagem: Emilia Funo Hiroto
- Gabriel Tony Carvalho Monzani
- Valdomira Soares de Almeida
- Marília Francisquete dos Santos
- Agentes Comunitários de Saúde: Janaina Dellicolli Silva
- Silmara Pecorari Cruz
- Janete Cruz de Oliveira
- Adelma Silvia Pereira dos Santos
- Karina Novais da Silva Meneguim
- Dentista: Sandra Neves Brito
- Auxiliar de Odontologia: Franciane Henares Fogaça Simões
- Farmacêutica: Suelene GarciaCavalli
- Aux. Farmacia: Clodoaldo Pereira do Carmo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 23 de fevereiro de 2026.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: e43cbdef-84d3-4f14-9fd8-327af1d9be5b